



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro  
de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 3, de 13 de dezembro de 2019, que aprova o  
Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2020, conforme  
abaixo:

Onde se lê:

JUNHO	12 e 26
-------	---------

Leia-se:

JUNHO	10 e 26
-------	---------

Sala da Diretoria, 14 de fevereiro de 2020.

**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
PRESIDENTE